

De: Fabiana Gutierrez <fabiana@carlotas.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 14:26
Para: SRE
Cc: Carla Silveira Douglass; Gabriela Treteski; Andrea Rissardo
Assunto: Fwd: Audiencia publica B3

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

ATENÇÃO: O remetente deste e-mail não pôde ser verificado.

Prezados, Carlotas analisou o edital e aqui segue nossos comentários. Mais uma vez, parabenizamos pela iniciativa e toda trajetória que estão realizando com o tema.

Aspectos Gerais

• **QUESTÃO 1:** *Qual a sua opinião a respeito da exclusão das companhias de menor porte (artigo 294-B da Lei nº 6.404/1976) da abrangência do Anexo? Seria pertinente incluir na abrangência do Anexo as companhias de menor porte listadas no Nível 1, no Nível 2 ou no Novo Mercado? Fundamente.*

Acreditamos que deve ser aplicada a todas as empresas listadas independente do "Nível", mas seguindo uma proporção / % de participação. Ou seja, 1 mulher e 1 pessoa de outro grupo minorizado num board de 15 / 20 pessoas não achamos representativo. No entanto, num board de 5 pessoas talvez seja mais difícil, num primeiro momento ter essa participação. Talvez considerar tamanho e prazo diferenciado de acordo com o porte da empresa com a apresentação de perspectiva compatível ao plano de crescimento.

• **QUESTÃO 2:** *Qual a sua opinião a respeito da exclusão das companhias emissoras de BDR*

Patrocinado da abrangência do Anexo? Fundamente, em especial, caso seja contrária à exclusão.

Acreditamos que essas emissoras também devem fazer parte do movimento prático de valorização da diversidade, sobretudo dos grupos minorizados. Todas as pessoas são potenciais clientes. Esse deve ser um movimento de TODO o mercado.

Medida ASG 1

• **QUESTÃO 3:** *A Medida ASG 1 propõe a eleição, como membro titular do conselho de administração ou da diretoria estatutária de, pelo menos (i) 1 (uma) mulher e (ii) 1 (um) membro de comunidade minorizada.*

Nesse sentido, esses dois membros poderiam ser distribuídos entre os órgãos, conforme conveniente à companhia. Você entende ser adequada essa abordagem ou sugeriria alguma modificação? Fundamente. Depende do tamanho da empresa, acreditamos que deve existir uma proporcionalidade da participação de pessoas.

• **QUESTÃO 4:** *Na sua opinião, algum grupo deveria ser incluído na definição de comunidade minorizada ou excluída? Fundamente.*

Diante da realidade do Brasil, Carlotas acredita que esses são os principais grupos para endereçar. Porém, poderia se pensar em uma pontuação que considere interseccionalidade. Sugestão: revisar a proporcionalidade em relação ao tamanho do board com a participação de diversidade e avaliar em 3 ou 4 anos os impactos e, principalmente, se há algum grupo que ficou menos representado. Baseado na experiência que temos no mercado, muito provavelmente Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras devem aparecer menos que LGBTQIA+ nessas posições. Por isso, seria interessante ter a exigência de

mais pessoas dependendo do tamanho do board, com pontuações de acordo com a diversidade que tem. Ex: 1 marcador social - 1 pt, 2 marcadores sociais 3 pts, 3 marcadores sociais 5 pts, interseccionalidade 2 pts

• **QUESTÃO 5:** *Os prazos propostos para a adaptação progressiva à Medida ASG 1, na sua opinião, estão adequados? Fundamente.*

Mais do que suficiente. A maior parte das empresas já estão trabalhando essas questões e podem se adaptar no prazo estabelecido. Mas ressaltamos que a velocidade de mudança ainda é um aspecto para ser ajustado e acelerado, se as mulheres esperarem equidade salarial no ritmo que temos seguido, esperarão cerca de 260 anos.

Medida ASG 4

• **QUESTÃO 6:** *Na sua opinião, a Medida ASG 4 deveria ser associada a um documento específico ou seria pertinente manter a possibilidade de escolha para cada companhia? Fundamente.*

Acreditamos que o formato pode permanecer conforme os padrões de cada empresa, porém, é fundamental que estejam evidenciados os compromissos, diretrizes e práticas aprovadas pelo conselho.

• **QUESTÃO 7:** *Há alguma matéria ASG deveria ser incluída ou excluída do conteúdo mínimo da Medida ASG 4? Fundamente*

Uma medida que pode ser incluída é o plano de avanço/ metas de diversidade + evidência desses avanços, de maneira direta.

Abraços

Fabiana Gutierrez (ela, dela / she, her)

Co-fundadora